



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia

**Despacho**  
EEUM-Pres-03/2013

### **Subdelegação de competências nos Vice-Presidentes e Diretores de Centro da Escola de Engenharia**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo e na deliberação do Conselho de Gestão n.º 04/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 140 de 23 de julho de 2013, tendo em conta a necessidade de maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego nos Vice-Presidentes desta Escola: Professor Doutor António Gomes Correia, Professora Doutora Rosa Maria Castro Fernandes Vasconcelos e Professor Doutor Guilherme Augusto Borges Pereira, as competências previstas nas alíneas b) a g) daquela deliberação.

Subdelego ainda nos seguintes Diretores dos Centros de Investigação:

Centro Algoritmi – Professor Doutor Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado, Centro de Ciências e Tecnologias de Computação – Professor Doutor José Manuel Ferreira Machado, Centro de Ciências e Tecnologia Têxtil – Professor Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, Centro de Engenharia Biológica – Professor Doutor José António Couto Teixeira, Centro de Gestão Industrial e da Tecnologia – Professora Doutora Maria Madalena Teixeira Araújo, Centro de Investigação em Biomateriais, Biodegradáveis e Biomiméticos – Professor Doutor Rui Luís Gonçalves Reis, Centro de Investigação em Software Confiável – Professor Doutor José Bernardo Santos Monteiro Vieira Barros, Centro do Território, Ambiente e Construção – Professor Doutor António Gomes Correia, Centro de Tecnologias Mecânicas e de Materiais (CT2M) – Professor Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, Instituto de Polímeros e Compósitos – Professora Doutora Ana Vera Alves Machado Nóbrega e Instituto para a Sustentabilidade e Inovação em Estruturas de Engenharia – Professor Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, as competências previstas nas alíneas b) e h), bem como na alínea d), desde que haja cabimento nas verbas afetas ao respetivo Centro de Investigação.

As presentes subdelegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

Universidade do Minho, 17 de setembro de 2013

O Presidente da Escola de Engenharia

  
João L. Monteiro